

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-24257/ CNM Nº 077883.2.0024257-13, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano, ÁREA 1, situado na Rua Benjamin Constant, Bairro Santa Luz, Altos-PI**, com os seguintes limites e confrontações: Ao Leste, 9,00m de frente para a Rua Benjamin Constant; ao Sul, 25,00m lado direito limitando com M-23788; ao Norte, 25,00m lado esquerdo limitando com M-23787 e ao Oeste, 9,00 de fundos limitando com Wilson da Silva Alcântara, **ou seja 225,00m², com perímetro de 68,00m lineares**. ART de Obra ou Serviço nº 1920240089287, registrada em 25/11/2024, desmembrado de uma área maior medindo 450,00m². **PROPRIETÁRIA: A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.828.111/0001-00, com sede na Rua David Caldas, nº 878, Bairro Maravilha, CEP: 64.290-000, na cidade de Altos-Piauí, representada por seu sócio titular ALLYSON BRENDON SALVIANO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador do Registro Geral de nº 069.978.183-31, residente e domiciliado na Rua Manoel França, nº 1012, Bairro Maravilha, Altos-PI, conforme consta na Cláusula VI da Alteração Contratual de nº 03, devidamente registrada junto a Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em data de 26/09/2024, sob nº 20240729528. **Registro Anterior:** Livro nº 2, de Registro Geral, ficha 01, sob nº R-4-23788, com data de 13 de novembro de 2024. Adquirido por compra feita a HERMÍNIO SALES DA SILVA, conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de outubro de 2024, às fls. 156/158, do Livro nº 204 da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento particular subscrito por **A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, representada por seu sócio titular ALLYSON BRENDON SALVIANO DOS SANTOS, já qualificados, datado de 10 de dezembro de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 16 de dezembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:16255. Emolumentos: R\$ 76,22; FERMOJUPI: R\$ 15,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 6,10; Total: R\$ 98,08. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY94009 - HDKA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-1-24257 - Prenotação nº 37818, em 26/11/2024 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - Nos termos do requerimento particular subscrito por **A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, representada por seu sócio titular ALLYSON BRENDON SALVIANO DOS SANTOS, já qualificados, datado de 10 de dezembro de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação para constar o número da inscrição cadastral do referido terreno, como sendo: **nº 01.02.068.0400.01**, conforme Certidão de Lançamento Cadastral, datada de 25/11/2024, emitida pela Fazenda Pública Municipal de Altos-PI. Dou fé. Altos-PI, 16 de dezembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:16255. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY94010 - AFC2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-2/M-24257 - Prenotação nº 38835 em 11/03/2025 - AVERBAÇÃO DE NÚMERO - Nos termos do requerimento particular subscrito por **A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo titular ALLYSON BRENDON SALVIANO DOS SANTOS, já qualificados, datado de 26 de março de 2025, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, conforme os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, **procedo a averbação para constar o número do terreno acima, como sendo: nº 66**, conforme Certidão de Número nº 0027/2025, datada de 16 de janeiro de 2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Dou fé. Altos-PI, 28 de março de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO:21606. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,05; FMADPEP: R\$ 1,05; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 136,53. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG87411 - C4R2, AHG87418 - XSJY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-3/M-24257 - Prenotação nº 38835 em 11/03/2025 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO -

Nos termos do requerimento particular subscrito por **A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo titular **ALLYSON BRENDON SALVIANO DOS SANTOS**, já qualificados, datado de 26 de março de 2025, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, conforme os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, **procedo a averbação de UMA CASA residencial unifamiliar, nº 66, com área construída de 56,97m². Apresentado Habite-se nº 2633, data da expedição: 10/03/2025**, expedido pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinado pelo Secretário de Finanças, Sr. João Evangelista Campelo; Apresentou a declaração sobre o custo global da obra no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ART nº 1920250003283, registrada em 16/01/2025. Dou fé. Altos-PI, 28 de março de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 21606. Emolumentos: R\$ 241,69; FERMOJUPI: R\$ 48,34; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 2,41; FMADPEP: R\$ 2,41; MP: R\$ 19,33; Total: R\$ 314,44. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG87419 - JZ3X**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-4/M-24257 - Prenotação nº 39235 em 22/04/2025 – COMPRA E VENDA -

O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): LUCIELE DE OLIVEIRA SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/10/2003, auxiliar de escritório, filho(a) de: **LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA SOUSA e JOSE FRANCISCO LIMA DE SOUSA**, e-mail: **LUCIELLYSOUSA13@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4923335, expedida por SSP/PI em 01/10/2018 e do CPF nº 100.671.973-37, solteiro(a), residente e domiciliado em R Jaime Rosa, 839, Maravilha em Altos/PI. nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- nº 8.4444.3779821-7**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 17 de abril de 2025**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **VENDEDORA: A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.828.111/0001-00, com sede na Rua David Caldas, nº 878, Bairro Maravilha, CEP: 64.290-000, na cidade de Altos-Piauí, representada por seu sócio titular **ALLYSON BRENDON SALVIANO DOS SANTOS**. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 9s8t7n7qyc, yk9zh09vqi**, consultas estas feitas em 23/04/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**, datada de 22/04/2025, nº 401/2025, data da emissão: 22/04/2025, validade: 21/07/2025; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 004/2025; **GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS 1077780016, DAM nº 70019125-25**; com impostos de transição bens inter-vivos/2025, no valor de **R\$ 1.562,50**, efetuado o pagamento em 22/04/2025 via Caixa Econômica - Internet Banking – Convênio Prefeitura Municipal. Dou fé. Altos-PI, 23 de abril de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 22875. Emolumentos: R\$ 1.665,08; FERMOJUPI: R\$ 333,01; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 133,21; FMADPEP: R\$ 16,65; FEAD: R\$ 16,65; Total: R\$ 2.165,38. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHN47591 - 35P2, AHN47592 - 7MGO, AHN47593 - 8MO9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-5/M-24257 - Prenotação nº 39235 em 22/04/2025– ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CASSIO CAMPELO LIMA TORRES DA PAZ**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 16/03/1989, economiário, portador(a) da carteira de identidade 2433425, expedida por SSP/PI em 13/01/2020 e do CPF nº 035.039.393-18, conforme procuração lavrada às folhas 113, do livro 3610-P, em 16/10/2024, 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASILIA/DF, substabelecimento lavrado à folha 110 do livro 3611-P, em 22/10/2024 no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASILIA/DF, substabelecimento lavrado às folhas 151 a 152v do livro 894, em 22/11/2024 no 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA/PI, substabelecimento lavrado às folhas 194/195v do livro 894, em 29/11/2024 no 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 82.500,00**. Recursos próprios: **R\$ 13.400,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 44.100,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **A B S DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA** na CAIXA - Agência: 4727 Operação: 1292 Conta: 5778307523. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias - (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): **Não se aplica**. Valor da Dívida (Financiamento): **R\$ 82.500,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Prazo total (meses): **420**. Amortização (meses): **420**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600, Com Desconto: 4.5000, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.5000; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722, Com Desconto: 4.5939, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.5939; Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800, Com Desconto: 0.3750, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3750; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 390,43. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 16,70. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 407,13. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/05/2025. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 4.384,50. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 15.240,61. Data do Habite-se: 10/03/2025. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): **LUCIELE DE OLIVEIRA SOUSA**. RENDA (R\$): **1.541,00**. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: **100,00**. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Dou fé. Altos-PI, 23 de abril de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 22875. Emolumentos: R\$ 1.288,78; FERMOJUPI: R\$ 257,76; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 103,10; FEAD: R\$ 12,89; FMADPEP: R\$ 12,89; Total: R\$ 1.675,68. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHN47594 - 1CW6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.****

Av-6/M-24257 –Prenotação nº 42895, em 28/04/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **Daniele Fydryszewski Vilasfam** – Gerente de Centralizadora S.E. -CESAV -CN Suporte à Adimplência/PL datado de 22/04/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no

valor total de **R\$ 2.843,41**, em uma (01) DAM nº 70045639-26, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00000524/2026, emissão: 09/04/2026, validade: 08/07/2026, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 142.170,55**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 07 de maio de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda -escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 44554. Emolumentos: R\$ 469,14; FERMOJUPI: R\$ 93,83; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 37,53; FEAD: R\$ 4,69; FMADPEP: R\$ 4,69; Total: R\$ 610,40. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJH68778 - FWYA, AJH68779 - OEUL**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 44554. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,69; FEAD: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH68780 - JG5J**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 07 de Maio de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H9FQW-GTE23-5XL55-9WJQ6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H9FQW-GTE23-5XL55-9WJQ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>